



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO
PARANÁ**
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-LD
PROG MESTRADO CIENCIAS E ENG MAT - LD



EDITAL Nº 06/2019

EDITAL Nº 06/2019 – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS: PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

A Comissão de Seleção de Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Londrina (UTFPR-LD), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta nº 3, de 09 de abril de 2019, dos Diretores-Gerais dos Câmpus Londrina e Apucarana, declara aberto o processo seletivo para o mestrado do primeiro semestre de 2020.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O PPGCEM tem por objetivo formar profissionais de excelência com profundo conhecimento científico e tecnológico na área de Materiais. O mestrando será instigado a dominar, utilizar e divulgar técnicas e práticas atuais de caracterização e desenvolvimento de materiais, capacitando-o para o exercício de atividades de pesquisa, ensino e extensão na área.

1.2. O presente Edital se destina à seleção de Alunos Regulares e Especiais do PPGCEM, que correspondem aqueles selecionados e matriculados nas condições estabelecidas neste Edital e que podem se dedicar integral ou parcialmente ao Programa.

1.3. Poderão se candidatar portadores de diploma de Curso de Graduação em Engenharia, Tecnologia, Química, Física ou áreas afins às linhas de pesquisa do PPGCEM, reconhecidos oficialmente, respeitando-se as normas vigentes no país.

2. LINHAS DE PESQUISA DO PPGCEM

2.1. Em seus projetos de mestrado os alunos atuarão dentro das seguintes linhas de pesquisa:

A. Materiais nanoestruturados: Nesta linha de pesquisa são desenvolvidos nano e metamateriais com ao menos uma fase em escala nanométrica. Nesta linha incluem estudos com diversos tipos de materiais: pontos quânticos, nanotubos, nanofios, cristais líquidos e compósitos. São buscadas diversas aplicações, entre elas: em displays, emissores de luz polarizada, memórias, dispositivos fotovoltaicos e fotônicos sensíveis a polaridade da luz; compósitos baseados em nanofios metálicos e nanotubos de carbono; compósitos para utilização em sensores de gás e aplicados em diagnóstico médico.

B. Materiais poliméricos e seus compósitos: Nesta linha de pesquisa são desenvolvidos estudos envolvendo a preparação e caracterização de materiais poliméricos estabelecendo correlação entre processamento, composição, estrutura e propriedades. Os temas investigados são: modificação química de polímeros, degradação de polímeros, blendas poliméricas, compósitos e biomateriais poliméricos. São estudados diferentes tipos de materiais, tais como filmes e fibras poliméricas, materiais nanoestruturados, polímeros biodegradáveis, entre outros. Principais áreas de aplicações: embalagens medicofarmacêutica; agrícola, ambiental e alimentos.

C. Biomateriais: Nesta linha de pesquisa são estudados materiais para engenharia de tecidos e medicina regenerativa, nanomateriais para entrega de medicamentos e terapêutica, interações entre materiais sintéticos e biológicos. Também são objeto de estudo a simulação computacional e a produção de materiais inspirados em sistemas biológicos, incluindo sistemas de auto-montagem bio-inspirados e ferramentas sintéticas inspiradas em células.

2.2. Preferencialmente, os alunos estarão envolvidos com os seguintes projetos:

A. Desenvolvimento de novos materiais para aplicação em células solares: Este projeto visa o desenvolvimento de materiais que operem tanto como camada ativa em células solares quanto eletrodos. Como exemplo de camada ativa, o projeto visa o desenvolvimento de materiais como as perovskitas e pontos quânticos. Para materiais, que operam como eletrodos, a aplicação de nanotubos de carbono e nanofios de prata são estudados. Também fazem parte deste projeto o desenvolvimento de novas técnicas de processamento de materiais e deposições de filmes finos com o objetivo final de converterem luz do sol em energia elétrica.

B. Obtenção de Fibras Condutoras: Essa pesquisa visa a obtenção de fibras têxteis funcionalizadas. Nesse sentido a atuação prevê, por exemplo, a obtenção de fibras para construção de tecidos condutores para aplicações tecnológicas na área eletroeletrônica. Para isso são produzidas fibras a partir da associação entre polímeros sintéticos, não-condutores na forma pura, e nanomateriais de carbono (grafeno, óxido de grafeno ou nanotubos de carbono) e/ou metal (nanopartículas de ouro e prata). Outro material ainda vislumbrado é a obtenção de tecidos bactericidas a qual são obtidos por meio da conjugação química de fibras sintéticas ou naturais com nanopartículas de prata por meio do uso de hidrogéis ou por meio da adsorção direta em uma fibra modificada. Materiais como esse podem ser empregados na área médica como tecidos para curativos, entre outros.

C. Desenvolvimento de materiais nanoestruturados para aplicação biomédica: Este projeto visa o desenvolvimento de materiais nanoestruturados que possuem aplicação na área biomédica como entrega seletiva de fármacos e biocurativos. Os materiais trabalhados para estas aplicações estão baseadas nas estruturas de lipossomas (nanoesferas lipídicas) e biofilmes de polímeros de celulose bacteriana, respectivamente. Para os sistemas lipossomais, tanto a síntese de lipossomas modificados na superfície quanto suas características morfológicas, estruturais, e incorporação de fármacos e quantum dots são estudadas, havendo potenciais aplicações em áreas como biosensores, bioimagens, detecção de doenças e drug delivery. Para os biocurativos, modificação da superfície deste material é realizada, utilizando reações de acoplamento e polimerização dirigida na superfície e suas novas características são examinadas: interação com células epiteliais, sua citotoxicidade e características estruturais e morfológicas.

D. Biocerâmicas aplicadas: Biocerâmicas são materiais cerâmicos que podem ser utilizados na reconstrução ou reparo de partes do organismo humano. Os materiais cerâmicos são utilizados extensivamente no campo biomédico, e esta vasta aplicação pode ser explicada pela alta

biocompatibilidade, resistência à corrosão, elevada rigidez, resistência ao desgaste e finalmente a facilidade de se aderirem ao tecido ósseo. Entre as biocerâmicas, as que tem destaque para as aplicações clínicas são hidroxiapatita, alumina e zircônia. Esses materiais também são adequados para aplicações de administração de fármacos em drug delivery, uma vez que não é imunogênico e extremamente compatível com os fármacos ou produtos biológicos. O objetivo da linha de pesquisa é estudar drug delivery utilizados em sistemas complexos entre as biocerâmicas e lipossomas.

- E. Biossensores Plasmônicos: Este projeto de pesquisa prevê a investigação de estruturas metálicas nanoestruturadas para aplicação em biossensores baseados no efeito de ressonância de plasmons de superfície localizada (LSPR). O metal utilizado na preparação de estruturas nanométricas é normalmente o ouro, por possuir uma excelente resistência química e ser um ótimo suportador de LSPR quando está na forma de nanopartículas. As nanopartículas são normalmente empregadas sobre um suporte. Esse processo pode ser obtido via adsorção sobre uma superfície plana transparente (vidro) ou por meio do encapsulamento dentro de hidrogéis de polissacarídeos ou polímeros sintéticos. Compósitos de nanopartículas metálicas e hidrogéis de polissacarídeos ainda podem ser empregados na área médica como materiais bactericidas ou matrizes para crescimento celular (scaffolds). Os biossensores desenvolvidos são normalmente aplicados para detecção de antígenos de câncer ou outras biomoléculas de interesse biomédico.
- F. Combinando Teoria e Experimento no Desenvolvimento de Novos Materiais Complexos: O foco principal deste nosso projeto consiste em desenvolver a capacidade de sintetizar diferentes nanoestruturas com sua composição química controlada, estrutura cristalográfica favorecida, morfologias bem definida e explorar suas diversas aplicações em catálise, fotovoltáicos, dispositivos optoeletrônicos, sensores, na saúde e na sustentabilidade ambiental, ou seja, a partir de uma perspectiva moderna baseado na combinação entre teoria, simulações computacionais e resultados experimentais visando elucidar o comportamento físico e químico destes novos materiais em nanoescala. Isso certamente irá prever algumas direções e possibilidades futuras, bem como, permitirá expandir a versatilidade da nossa estratégia para a construção de uma ampla variedade de novos materiais complexos com propriedades completamente novas, ou seja, abrindo novas oportunidades para seu design e potencial aplicação em tecnologias futuras.
- G. Desenvolvimento de materiais baseados em polímeros e/ou compósitos poliméricos para usos tecnológicos: Os materiais estudados neste projeto apresentam as seguintes características básicas: i) Materiais adsorventes de íons metálicos e/ou de corantes, para aplicação na área ambiental; ii) materiais hidrofílicos, superabsorventes de água/soluções aquosas, para ser aplicados na agricultura como condicionadores de solos e como carreadores de insumos agrícolas; iii) materiais atóxicos e biodegradáveis para serem utilizados como biomateriais em engenharia regenerativa e/ou como carreadores de fármacos a serem utilizados no setor farmacêutico.
- H. Desenvolvimento de materiais poliméricos com fibras naturais: Em um universo onde muitas fibras naturais geram interesse do cunho de pesquisa, a farinha de madeira, fibra de sisal, fibra de coco entre outras, podem substituir sem problemas as cargas de reforços usualmente empregadas em termoplásticos reciclados como PEBD, PEAD, PVC e PP. Através de várias técnicas e ensaios como tração, flexão, impacto, índice de fluidez, Infravermelho, microscopia ótica e eletrônica de varredura, análises térmica como DSC e TGA podem avaliar as propriedades químicas e físicas destes compostos.
- I. Síntese e caracterização de materiais baseados em misturas de cristais líquidos (CLs) dopados

com corantes, pontos quânticos (QDs) e nanopartículas (NPs): Diferentes CLs são misturados para se obter misturas com determinadas sequências de mesofases em intervalos de temperatura de interesse. Esses CLs são então dopados com corantes, QDs ou NPs. Destas misturas dopadas são estudadas as propriedades mesomórficas e a influência das mesofases nas propriedades ópticas e eletro ópticas do material. Depois de caracterizadas as misturas, são avaliadas as possibilidades de aplicações em dispositivos fotônicos, sensores, janelas inteligentes, entre outros.

J. Bafômetro médico: materiais sensores para diagnóstico de gases marcadores de doenças: Nanocompósitos de nanotubos de carbono e óxidos apresentam um grande potencial para desempenhar a tarefa de detectar um gás. Devido a sua alta razão de aspecto, os nanotubos de carbono possuem características únicas de condutividade elétrica unidimensional. A sua característica tubular leva a uma peculiar interação com o meio, fato que o torna um excelente material para utilização em sensores de gás. Já os óxidos metálicos, como o SnO₂, CrO₂, IrO₂, MnO₂ e TiO₂, apresentam uma excelente reatividade com determinados gases, fato que os torna candidatos a camada ativa em sensores de gás. Este projeto visa a utilização de nanopartículas destes óxidos aderidas à superfície de nanotubos de carbono, permitindo, assim, a detecção de quantidades ainda menores.

2.3. Para mais informações acerca das linhas de pesquisas, dos projetos e dos docentes que atuam neles visite a página [Docentes do PPGCEM](#) ou envie e-mail para ppgcem-ld@utfpr.edu.br.

2.4. A partir da data da efetivação da matrícula, o aluno regular terá um prazo de até 30 dias corridos para a definição de um orientador e até três meses para elaborar seu Projeto de Pesquisa do Mestrado. A confecção e avaliação deste projeto é regulamentada pela Resolução Específica 09 – Projeto de pesquisa e definição do orientador, disponível para consulta no endereço:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgcem/documentos/regulamentos-e-normas/instrucoes-normativas/normativa-09-projeto-de-pesquisa-e-definicao-do-orientador>

3. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do PPGCEM no endereço:

<https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgcem/documentos/formularios/novo-inscricao-processo-seletivo-ppgcem>

3.2. O período de inscrições vai de 18 de novembro de 2019 até 31 de janeiro de 2020.

3.3. Somente serão aceitas inscrições via preenchimento do formulário de inscrição dentro do período supracitado.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição o candidato deve estar de posse dos seguintes documentos em formato digital ([PDF](#)):

- A. Se brasileiro, cópia legível de um documento oficial com foto (Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, etc.). Se estrangeiro, cópia da folha do Passaporte que conste a foto e o número do documento;
- B. Cópia legível do diploma de Graduação Plena (frente e verso) ou de documento equivalente,

ou, no caso de candidatos concluintes do Curso de Graduação no ano vigente, declaração de que é provável concluinte até a data de matrícula, emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem do candidato;

C. Arquivo digital comprobatório da produção acadêmica com pontuação declarada de acordo com o ANEXO I deste edital. Este arquivo deve seguir o formato descrito no ANEXO II;

4.2. Os documentos descritos no Item 4.1 serão anexados ao formulário eletrônico (Item 3.1 deste Edital).

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá informar o endereço (URL) do seu Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção Discente conforme cronograma descrito no Item 10 deste Edital. Nesta etapa a Comissão apenas verificará se os documentos enumerados no Item 4.1 foram devidamente entregues.

6. VAGAS

6.1. Na presente seleção são ofertadas 20 vagas para Alunos Regulares. Os candidatos não classificados como Alunos Regulares terão a oportunidade de se matricular na categoria Aluno Especial, respeitando o limite máximo de 10 vagas.

A. A categoria de Aluno Regular corresponde ao candidato que é admitido durante o processo de seleção e que realiza sua matrícula formal de acordo com as normas da UTFPR;

B. A categoria de Aluno Especial corresponde ao candidato que é admitido no curso de Mestrado durante o processo de seleção para cursar um número limitado de disciplinas definido em Resolução Específica do Programa durante, no máximo, 1 ano letivo e que realiza sua matrícula formal de acordo com as normas da UTFPR;

C. O Aluno Especial pode passar para a categoria de Aluno Regular mediante solicitação ao colegiado do programa e sem a necessidade de participar de um novo Processo de Seleção;

D. O Aluno Especial deve cursar pelo menos uma disciplina no período letivo.

6.2. Será disponibilizado pelo Programa um adicional de 20% de vagas para Servidores Públicos de Instituições Públicas de Ensino Superior, com as quais a UTFPR tenha convênios específicos, de acordo com a Resolução 079/12 aprovada pelo COPPG em 21/06/2012, sendo que o candidato deverá se submeter às regras do processo seletivo definidas neste Edital.

7. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A classificação dos candidatos se dará por meio da Avaliação do Currículo Lattes (Experiência Acadêmica e Profissional) e Prova Objetiva Online.

7.1. Da Avaliação do Currículo Lattes (Experiência Acadêmica e Profissional):

A. O Currículo Lattes do candidato deve apresentar o maior número de informações possível quanto às atividades acadêmicas e profissionais a fim de possibilitar uma análise qualificada pela Comissão de Seleção Discente;

B. A Comissão apenas homologa os pontos declarados pelo candidato baseando-se nos comprovantes apresentados no documento descrito no Item 4.1.C deste Edital. A falta do comprovante adequado implicará na perda do ponto declarado;

C. Após as análises de todos os currículos as pontuações obtidas serão normalizadas de acordo com a seguinte fórmula: $NAC = 10 \frac{NH}{NH_{Max}}$, sendo NAC a nota obtida pelo candidato na Avaliação do Currículo; NH total de pontos homologados pela Comissão e NH_{Max} a maior pontuação obtida entre os candidatos participantes do presente processo seletivo.

7.2. Da Avaliação Objetiva Online (não presencial):

A. O candidato que tiver sua inscrição homologada receberá via correspondência eletrônica (e-mail) o endereço eletrônico (link) para realização da avaliação. Este link será enviado antes da data marcada para realização da prova;

B. Após o recebimento do link caberá ao candidato realizar o teste do Sistema de Avaliação Online na data determinada no cronograma do presente edital;

C. A avaliação ocorrerá das quatorze (14) horas até as dezoito (19) horas da data determinada no cronograma do presente edital;

D. Após o início da avaliação o candidato terá até três (03) horas, ininterruptas, para finalizá-la;

E. A avaliação consistirá em uma prova com vinte (20) questões de múltipla escolha;

F. A nota atribuída à avaliação (NAO) será de 0 a dez (10) pontos.

G. Os candidatos que obtiverem NAO inferior a quatro (04) pontos serão excluídos do processo seletivo.

H. As questões serão baseadas nos seguintes temas:

1. Estrutura e ligação atômica nos sólidos
2. Estrutura de sólidos cristalinos
3. Direções e planos cristalográficos
4. Materiais cristalinos e não-cristalinos
5. Estrutura de propriedades de cerâmicas
6. Características, aplicações e processamentos de polímeros
7. Propriedades elétricas, térmicas e ópticas

Bibliografia indicada: CALLISTER, William D. Ciência e Engenharia de Materiais: Uma introdução. Edição superior à quarta. Capítulos 2, 3, 12, 15, 18, 19, 21.

7.3. A Comissão de Seleção Discente não se responsabilizará por eventuais problemas ou dificuldades de acesso à internet. O candidato poderá realizar a Avaliação Objetiva Online no local de sua preferência. Caso o candidato julgar necessário, a comissão poderá fornecer acesso a computadores e internet para realização da avaliação no câmpus da UTFPR Londrina ou Apucarana, mediante a solicitação formal.

7.4. A classificação final do candidato se dará pela nota NFobtida através da média aritmética entre as notas NAC e NAO.

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

8.1. O resultado final com a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo será homologado pela Comissão de Seleção Discente e divulgado no sítio do Programa segundo cronograma indicado no Item 10 deste Edital.

9. MATRÍCULA

9.1. Após a divulgação do resultado da primeira chamada e obedecendo ao prazo estabelecido no Item 10 deste Edital, o candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas para alunos regulares (descritas no Item 6.1) deverá declarar, via correspondência eletrônica, se ocupará a sua vaga como aluno regular ou se optará por uma vaga como aluno especial.

9.2. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar:

- A. Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação;
- B. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- C. Fotocópia da Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação com foto;
- D. Fotocópia do C.P.F.;
- E. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- F. Fotocópia do Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral, disponível no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- G. Para o sexo masculino, Fotocópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;
- H. O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar, no ato de matrícula, documento do empregador ou da autoridade competente liberando-o por período determinado para dedicação ao Programa.

9.3. As fotocópias apresentadas deverão ser autenticadas em cartório ou por servidor da UTFPR mediante a apresentação do documento original.

9.4. Perderá o direito à vaga de discente regular o candidato que:

- A. Não declarar a intenção de ocupação de vaga conforme descrito no Item 9.1; ou
- B. Não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido; ou
- C. Não apresentar os documentos exigidos no Item 9.2 deste edital.

9.5. O Aluno Especial do Programa (Art. 35 do Regulamento do PPGCEM) poderá realizar matrícula em disciplinas a serem ofertadas pelo programa, conforme Edital específico a ser publicado depois de finalizado o prazo para a matrícula dos alunos regulares.

10. CRONOGRAMA

O presente processo seletivo obedecerá o seguinte cronograma:

20/11/2019: Lançamento do Edital do Processo Seletivo no sítio do Programa:

(<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgcm/editais>).

20/11/2019 a 31/01/2020: Período de inscrições.

03/02/2020: Resultado da homologação das inscrições.

04/02/2020 a 05/02/2020: Período de interposição de recursos das inscrições não homologadas no sítio do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgcm>).

07/02/2020: Divulgação dos resultados dos recursos e confirmação do edital de homologação das inscrições.

10/02/2020: Teste do Sistema de Avaliação Online.

12/02/2020: Avaliação Online.

14/02/2020: Divulgação da classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo.

15/02/2020 a 17/02/2020: Período de interposição de recursos do resultado classificação sítio do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgcm>).

18/02/2020: Divulgação do Edital da Primeira Chamada para os Alunos Regulares.

18/02/2020 a 21/02/2020 : Período para a confirmação de ocupação de vaga, primeira chamada.

28/02/2020: Divulgação do Edital da Segunda Chamada para os Alunos Regulares (Se houver).

02/03/2020 a 06/03/2020: Período de matrícula presencial e entrega de documentos na secretaria do programa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas que regulamentam a atividade de Pós-Graduação stricto sensu no país, bem como aquelas contidas no Regimento Geral e Estatuto da UTFPR, Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UTFPR, Regulamento do PPGCEM e neste Edital, todos disponíveis no sítio do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgcm/editais>).

11.2. As disciplinas serão ministradas em período integral, entre as segundas-feiras e sextas-feiras, nos Câmpus Londrina e Apucarana.

11.3. Acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, no Regulamento e nos comunicados do PPGCEM.

11.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Discente.

11.5 O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Cabe ao PPGCEM o direito de excluir do processo seletivo o candidato que entregá-lo incompleto, sem os documentos solicitados e/ou apresentar dados falsos.

11.6 Fica eleito o foro da Justiça Federal, subseção judiciária de Londrina, para dirimir qualquer

dúvida ou ajuizar quaisquer ações que não forem resolvidas administrativamente, ou por comum acordo entre os partícipes, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

11.7. O presente Edital estará disponível no sítio do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgcem/editais>).

Londrina, 18 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DISCENTE,

Designada pela Portaria Conjunta nº 3, de 09 de abril de 2019, dos Diretores-Gerais dos Câmpus Londrina e Apucarana

Prof. David da Silva Simeão

Prof. Marco Aurélio Toledo da Silva

Prof. Rodolfo Teixeira de Souza



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DA SILVA SIMEAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/11/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO TEIXEIRA DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/11/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO TOLEDO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/11/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1195218** e o código CRC **4D5EDE40**.

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL.

Item	Descrição	Pontuação
1	Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos especializados QUALIS A1, A2 e B1	12,0 pontos por artigo

2	Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos especializados QUALIS B2 a B5	6,0 pontos por artigo
3	Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos especializados QUALIS C.	3,0 pontos por artigo
4	Resumo em Anais de Congresso	2,0 ponto por resumo
5	Trabalho Completo em Anais de Congresso	4,0 pontos por trabalho
6	Apresentação de Trabalho em Congresso	1,0 ponto por trabalho
7	Prêmios ou menções honrosas em trabalhos ou eventos científicos	5,0 pontos por prêmio
8	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente registrada: Produtos ou Processos	12,0 pontos por patente
9	Livros Publicados com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN	12,0 pontos por livro
10	Capítulos de Livros Publicados com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela ISBN	6,0 pontos por capítulo
11	Monitoria Acadêmica	2,0 pontos por semestre
12	Iniciação científica	6,0 pontos por ano
13	Experiência comprovada no mercado de trabalho na área de Engenharia ou tecnologia (Máximo de 05 anos)	6,0 pontos por ano
14	Experiência comprovada de docência no ensino superior (Máximo de 05 anos)	6,0 pontos por ano

ANEXO II - PONTUAÇÃO DECLARADA DO CANDIDATO E DOCUMENTOS COMPROVANTES

O candidato deverá preparar um documento único em formato PDF contendo:

1. Folha de rosto com os dados do candidato
2. Na folha seguinte declarar a pontuação no item desejado
3. Na folha seguinte anexar um ou mais arquivos em formato PDF que comprove a pontuação declarada na folha anterior
4. Resumo da pontuação final.

Veja o exemplo em folhas A4 (miniaturizadas) no link: https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgcm/documentos/arquivos/folhas_edital.pdf/view

PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO:

Pergunta:

Devo pontuar em todos os itens?

Resposta:

Não, você somente deve pontuar nos itens que possui um comprovante.

Pergunta:

Quais documentos eu posso utilizar como comprovante?

Resposta:

Qualquer documento ou declaração devidamente assinada que conste a informação declarada e o seu nome de forma clara e legível. Ex. Carteira de trabalho, Página web do evento ou primeira página de um artigo em que você é coautor.

Pergunta:

Como faço para saber se o meu artigo é Qualis A1, A2 ... ?

Resposta:

Pesquise pelo nome da revista publicada em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

Pergunta:

Como faço para anexar (juntar) e comprimir arquivos em PDF:

Resposta:

Assista o vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=BPH4PGQEi3o>